Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

COCBAN
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS BANCÁRIOS DE JUIZ DE FORA LTDA.

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COMPLIANCE

Res. 4.595/17

1º Semestre/2026

Aprovado em reunião da Diretoria de 30/10/2026



COCBAN
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS BANCÁRIOS DE JF LTDA

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS/COMPLIANCE

Res.4.595/17

Período:01/01/2026 à 30/06/2026

1. Objetivo, escopo e proporcionalidade

Este relatório consolida as informações disponibilizadas sobre as atividades de controles internos e compliance da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Bancários de Juiz de Fora Ltda. – COCBAN, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026.

O documento tem por objetivo apoiar a Diretoria no acompanhamento da adequação e da efetividade dos controles, registrar ações e ocorrências informadas, evidenciar recomendações e providências e organizar os pontos que demandam acompanhamento. A avaliação deve ser interpretada de forma proporcional à natureza, ao porte, à complexidade operacional e ao perfil de risco da COCBAN, cooperativa de crédito singular enquadrada no segmento 5S.

A COCBAN possui estrutura organizacional de baixa complexidade. Por isso, os controles podem ser executados por procedimentos documentados, conferências, registros eletrônicos, evidências de aprovação e acompanhamento periódico pela Diretoria, sem prejuízo da segregação possível entre execução, aprovação, monitoramento e auditoria. A proporcionalidade não afasta a responsabilidade da administração nem a necessidade de comprovar a execução dos controles.

2. Referencial regulatório e critérios

A elaboração considera, especialmente, a Resolução nº 4.595/2017, relativa à política de conformidade (compliance), em sua versão vigente na data de elaboração. Também são consideradas, conforme aplicabilidade à Cooperativa, as normas de gerenciamento de riscos, segurança cibernética, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, relacionamento com clientes e usuários, proteção de dados e demais normas internas e externas pertinentes.

A Resolução nº 4.595/2017 prevê relatório anual de acompanhamento dos controles internos com avaliação de adequação e efetividade, recomendações e cronograma de saneamento, quando cabível, e manifestação dos responsáveis sobre deficiências anteriores e medidas adotadas. O relatório deve ser submetido à Diretoria bem como às auditorias interna e externa, e mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo regulamentar.

Este documento possui recorte semestral. Para evidenciar o atendimento integral à periodicidade anual, a Cooperativa deve assegurar que o ciclo anual de avaliação seja concluído e documentado, incluindo o segundo semestre de 2026.

3. Governança, responsabilidades e método de acompanhamento

A Diretoria é responsável por supervisionar a implementação dos controles, deliberar sobre políticas e planos de ação, designar responsáveis e acompanhar a correção das deficiências.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

O relatório é submetido à Diretoria para apreciação e aprovação, conforme a estrutura informada.

O acompanhamento deve ser apoiado em evidências verificáveis, tais como atas, políticas aprovadas, registros de treinamento, relatórios de sistemas, protocolos de resposta, comprovantes de publicação, testes realizados e documentação dos planos de ação. Quando uma atividade depender de prestador de serviço ou de apoio externo, a responsabilidade de supervisão permanece com a Cooperativa.

4. Principais atividades e eventos no 1º semestre de 2026

- Continuidade da revisão e atualização de políticas, procedimentos e processos internos para alinhamento às normas aplicáveis e às recomendações de auditoria.
- Atualização do site institucional e dos canais digitais, com disponibilização de informações aos cooperados.
- Atualização cadastral de cooperados.
- Capacitação e treinamento de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Campanhas para admissão de novos cooperados, divulgação de convênios e operações de crédito.
- Acompanhamento e tratamento dos apontamentos constantes dos planos de ação da Auditoria Cooperativa e da Auditoria Interna.
- Processamento remoto de solicitações e liberações de operações de crédito.
- Implantação da possibilidade de pagamento de operações de crédito por boleto bancário.
- Preparação para a Auditoria Cooperativa de 2026.
- Preparação do Dia C – Dia de Cooperar, realizado/previsto para agosto de 2026, no Lar de Idosos Luiza de Marillac, e da ação socioambiental “Diga não ao desperdício”, prevista para outubro de 2026 na E.E.Professor José Freire. Ambas ações em Juiz de Fora/MG.

As iniciativas de caráter futuro ou cuja realização ocorreu após 30/06/2026 são registradas como ações planejadas/preparatórias, e não como resultados concluídos no período-base.

5. Políticas, regimentos e procedimentos institucionais

A Cooperativa informou que se encontra em processo de atualização de suas políticas institucionais. Após aprovação pela Diretoria, os documentos aplicáveis serão divulgados no site institucional; as versões anteriores permanecem disponíveis aos cooperados.

6. Gerenciamento integrado de riscos, capital e liquidez

O Relatório de Gerenciamento Integrado de Riscos, Capital e Liquidez foi elaborado em documento específico, devendo ser analisado em conjunto com este relatório, de forma a assegurar a consistência das informações e evitar duplicidades.

A Diretoria deve assegurar que as políticas, os controles, os indicadores e os limites sejam compatíveis com o perfil de risco da COCBAN, mantendo o registro das exceções identificadas, das justificativas e das providências adotadas, de forma proporcional ao porte e à complexidade da Cooperativa.

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

7. Ouvidoria, canal de denúncias e demandas jurídicas

Ouvidoria: conforme informação apresentada, não foram registradas ocorrências pertinentes à Cooperativa no 1º semestre de 2026. Foi informada a renovação da certificação da Diretora responsável pela Ouvidoria.

Os canais divulgados são o telefone 0800-283-6317, o e-mail ouvidoria@cocban.coop.br e a página institucional https://www.cocban.coop.br/ouvidoria.

Canal de denúncias: conforme informação apresentada, não foram registradas ocorrências pertinentes à Cooperativa no 1º semestre de 2026.

O canal informado é denuncias@cocban.coop.br.

Recomenda-se manter evidência periódica de monitoramento dos canais, inclusive quando não houver registros, resguardando confidencialidade, acesso restrito e tratamento adequado de eventuais relatos.

Departamento jurídico: No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, não houveram demandas jurídicas registradas, conforme as informações disponíveis para o semestre.

8. Processos e comunicações com o Banco Central do Brasil

No primeiro semestre de 2026, houve aprovação pelo Banco Central do Brasil da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2026.

A Cooperativa informou o recebimento de cinco ofícios do Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2026 e que todos foram tratados e respondidos prontamente pela Diretoria. Para fins de rastreabilidade, manter registro individualizado de cada ofício, data de recebimento, assunto, área responsável, prazo, resposta enviada, protocolo de envio e eventual retorno ou pendência.

9. Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – PLD/FT

A Cooperativa informou que o Relatório de Avaliação de Efetividade de PLD/FT foi elaborado em documento à parte. O relatório, a aprovação pertinente, os planos de ação eventualmente decorrentes e as evidências de implementação devem permanecer organizados e disponíveis para consulta da Diretoria e das auditorias.

10. Segurança cibernética, tecnologia e proteção de dados

A Cooperativa informou a emissão, do Relatório Semestral e do Plano de Ação de Segurança Cibernética.

A Cooperativa realizou investimentos e manutenções no site institucional, com melhoria de acesso e disponibilização de políticas, demonstrações contábeis, simulador de empréstimos e documentos institucionais. Foi realizado também a atualização da política de privacidade e adequações do site à LGPD e aos requisitos regulatórios de segurança cibernética.

Os sistemas Syscoop Web e Syscoop APP encontram-se em pleno funcionamento, proporcionando maior comodidade, agilidade e acessibilidade aos cooperados. A COCBAN mantém investimentos contínuos em

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

soluções tecnológicas seguras, com o objetivo de aprimorar os processos operacionais, simplificar e desburocratizar a contratação de crédito, observando os requisitos de segurança e conformidade aplicáveis.

11. Relacionamento com cooperados e transparência

A Cooperativa informou que mantém os seguintes canais de contato: WhatsApp (32) 98892-4695; telefone (32) 3235-6317; canal de denúncias pelo e-mail denuncias@cocban.coop.br; Ouvidoria pelo 0800-283-6317 e pelo e-mail ouvidoria@cocban.coop.br; e site institucional https://www.cocban.coop.br/ouvidoria.

Segundo as informações fornecidas, as taxas de juros aplicáveis às operações de crédito e as tarifas cobradas nas novas liberações são divulgadas no site, nos murais da sede e nos contratos das operações. A Cooperativa também disponibiliza pesquisa de satisfação por WhatsApp, site e formulário próprio.

A implantação do Syscoop Web e do Syscoop APP busca ampliar o acesso remoto aos serviços, agilizar os processos e facilitar o relacionamento com os cooperados.

12. Conclusão

No primeiro semestre de 2026, a COCBAN demonstrou comprometimento com o aprimoramento contínuo de sua governança, dos controles internos, das práticas de compliance e da qualidade dos serviços prestados aos cooperados, desenvolvendo iniciativas compatíveis com sua natureza, seu porte, sua estrutura organizacional e seu perfil operacional.

Destacam-se os esforços de atualização de políticas e procedimentos institucionais, o acompanhamento das recomendações de auditoria, a capacitação dos dirigentes, o aprimoramento dos canais de relacionamento e transparência, os investimentos em tecnologia e segurança da informação e a modernização dos processos de contratação e liberação de crédito. Ressalta-se, ainda, o tratamento informado dos cinco ofícios recebidos do Banco Central do Brasil no período, bem como a elaboração de relatórios específicos de gerenciamento de riscos, PLD/FT e segurança cibernética, que complementam o acompanhamento das atividades de controle e conformidade.

Os avanços registrados refletem o empenho da Diretoria e dos responsáveis pelas atividades da Cooperativa na busca por maior eficiência operacional, segurança, transparência e melhoria contínua, considerando os desafios inerentes à administração de uma cooperativa de crédito singular com estrutura simplificada. Os investimentos realizados e as medidas adotadas evidenciam uma postura proativa diante das necessidades institucionais e das exigências regulatórias, com foco na sustentabilidade das operações e na confiança dos cooperados.

Ressalta-se que a manutenção e o aprimoramento dos controles internos constituem um processo contínuo, que exige acompanhamento sistemático, documentação das evidências, tratamento tempestivo das deficiências e monitoramento das providências deliberadas pela Diretoria. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade dos planos de ação em andamento, com definição de responsáveis, prazos e registros de conclusão, bem como a consolidação dos resultados do segundo semestre para atendimento ao ciclo anual de avaliação previsto na regulamentação aplicável.

Diante das informações disponibilizadas para o período, conclui-se que a COCBAN desenvolveu ações relevantes para o fortalecimento de sua estrutura de governança, conformidade e controles internos, demonstrando compromisso institucional com a evolução de seus processos, o atendimento às normas aplicáveis

Rua Halfeld 525/605 - Centro
Juiz de Fora - MG - Cep.36.010-001
CNPJ:04.158.581/0001-45
(32)98892-4695 / 3235-6317
cocban@cocban.coop.br/ www.cocban.coop.br
ouvidoria@cocban.coop.br/0800-283-6317

e a prestação de serviços seguros, transparentes e eficientes aos cooperados. A continuidade desse trabalho, acompanhada de evidências documentais e deliberações formais, contribuirá para o aperfeiçoamento permanente da gestão e para a manutenção de uma atuação responsável e alinhada às boas práticas de governança cooperativa.

Este relatório deverá ser submetido à apreciação da Diretoria da Cocban para aprovação.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2026.

CARLOS ALVARO DE SOUZA PAULO:35983990730
Assinado de forma digital por CARLOS ALVARO DE SOUZA PAULO:35983990730
Dados: 2026.10.20 15:22:40 -03'00'

Carlos Álvaro de S. Paulo
Presidente

CLAUDIO MARCIO SANTOS CHAVES:89908600672
Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCIO SANTOS CHAVES:89908600672
Dados: 2026.10.20 15:23:20 -03'00'

Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Financeiro

GRAZIELA POLATO NICOLAU:02849014664
Assinado de forma digital por GRAZIELA POLATO NICOLAU:02849014664
Dados: 2026.10.20 15:23:58 -03'00'

Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa